

## EDITAL N.º 75 /2023

**Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião de Câmara realizada no dia **19 de julho de 2023**, foi aprovada a proposta de introdução de uma nova tarifa / preço na Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

A Tabela de Tarifas e Preços passou assim a incorporar: -----

Equipamentos	Descrição	Tipo	Valor PVP (c/ IVA incluído à taxa normal de 23%)
Postos de Turismo / Biblioteca e Museu	CD "RECORDAÇÕES"	Produto	6 €

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Dias Proença)

